TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]
Município de Cachoeira do Sul – RS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Necessidade da Administração: Aquisição de eletrodomésticos para armazenamento e preparo dos alimentos nas refeições servidas aos funcionários da SMDR.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos, equipamento e material permanente para suprir a necessidade de acondicionamento e armazenagem de carnes e alimentos que serão servidas na alimentação dos funcionários desta secretaria que trabalham em estradas e pontes do interior do município.

A aquisição de eletrodomésticos têm natureza de equipamento e material permanente tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens objetos da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quantidade (unid.)	Especificações técnicas
1	2	Freezer Horizontal 2 portas branco – 534 litros – 220v
2	1	Refrigerador Frost Free - Duplex Branca – 480 litros - 220v
3	1	Fogão a gás branco 4 queimadores, mesa inox, acendimento automático bivolt, forno 50 litros auto limpante, pés antiderrapantes, tampa superior em vidro temperado
4	2	Forno Micro-ondas branco 32 litros, painel digital, função descongelar, 10 níveis de potência, prato giratório
5	2	Forno elétrico de bancada 220v, branco, 44 litros, 1750w potência, com gril dourador, vidro duplo, termostato e timer
6	2	Liquidificador mínimo 900W, mínimo 3 velocidade, capacidade copo 1750ml útil
7	2	Torradeira/gril/sanduicheira anti-aderente 850W – Dimensões mínimas (AxLxC): 8cm X 26cm X 22cm.

Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 09:57:18
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/uZkjV para verificar a autenticidade.

Os eletrodomésticos deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica e selo de economia de energia A.

Os eletrodomésticos deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação anterior a data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de eletrodomésticos para manter a qualidade dos alimentos que serão utilizados no preparo das refeições servidas aos funcionários desta Secretaria.

Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de acondicionamento e armazenagem de carnes para alimentação para suprir e garantir a manutenção da qualidade e garantia da segurança alimentar na armazenagem dos alimentos necessários à demanda de consumo de refeições servidas aos funcionários que trabalham no setor operacional desta Secretaria em grandes distâncias na manutenção das estradas vicinais e pontes do interior do município.

A Secretaria conta com demanda em média de 32 (trinta e duas) refeições servidas diariamente para as equipes que prestam serviços na manutenção de estradas vicinais e construção e manutenção de pontes no interior do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da proposta de compra dos equipamentos descritos na inicial do objeto, e que atenderão a longo prazo às necessidade da Secretaria para a conservação de grande volume de carnes e alimentos por um longo período de tempo, garantindo a qualidade e segurança alimentar das refeições servidas aos funcionários que trabalham na manutenção das estradas e pontes a longas distâncias no interior do município.

Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 09:57:18
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/uZkjV para verificar a autenticidade.

Os eletrodomésticos deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica e selo de economia de energia A, ter prazo de garantia e assistência técnica de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/eletrodomésticos objetos deste termo de referência, têm natureza de equipamentos e materiais permanentes, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens objeto deste termo de referência os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 30 dias a contar da emissão da nota e empenho e o fornecedor deverá estar em dias com certidões negativas e caso não tenha sede no município, que demonstre capacidade técnica para entrega dos equipamentos solicitados dentro dos prazos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos itens objeto deste termo de referência deverão ocorrer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após a emissão do empenho, conforme acordado entre empresa vencedora e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, telefone (51) 99460 6029, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal.

O frete será por conta da contratada, com seguro total contra danos (riscos, avarias e massados) e no caso de algum produto estar danificado, a contratada deverá efetuar a troca/substituição no prazo de 5 a 10 dias úteis do item avariado.

O local de entrega será no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, situada à Rua Patrício de Albuquerque, 1500 - Fundos da UPA, Bairro Oliveira, CEP 96505-416, Cachoeira do Sul – RS.

Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 09:57:18
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/uZkjV para verificar a autenticidade.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 04/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Cachoeira do Sul - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

A Secretaria de Interior e Transportes indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Fiscal
Marco Antonio de Freitas Moraes
CPF: 028.711.090-79
Matrícula: 12710-8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Gestor
Cristiano Leivas Moraes
CPF: 000.386.640-89
Matrícula: 14975-6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dos freezeres será efetuado, em até 30 dias, após o atesto do recebimento dos itens, sem qualquer forma de reajuste, via sistema bancário. A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, adotando o critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 15.969,67 (quinze mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6/24, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Cachoeira do Sul – RS, nos

Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 09:57:18
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/uZkjV para verificar a autenticidade.

termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no site LicitaCon (https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1) efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 6/24, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Cachoeira do Sul – RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Para obter as cotações descritas do Quadro 2 utilizou-se a mediana de três amostragens de cotação no site do LicitaCon, conforme Estudo Técnico Preliminar.

Item	Quantidade (unid.)	Especificações técnicas	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Freezer Horizontal 2 portas – 534 litros	R$ 4.224,00	R$ 8.448,00
2	1	Refrigerador 2 portas frost free Duplex 480 litros	R$ 3.554,00	R$ 3.554,00
3	1	Fogão a gás 4 bocas convencional	R$ 844,57	R$ 844,57
4	2	Forno elétrico 44 litros	R$ 477,89	R$ 955,78
5	2	Forno micro-ondas 34 litros	R$ 821,33	R$ 1.642,66
6	2	Liquidificador	R$ 144,97	R$ 289,94
7	2	Torradeira	R$ 117,36	R$ 234,72
			TOTAL:	**R$ 15.969,67**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Unid. Subordinadas

2.053 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 09:57:18
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/uZkjV para verificar a autenticidade.

Valor estimado: R$ 15.969,67 (quinze mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Cachoeira do Sul, 20 de Agosto de 2026.

Nome: Juliana Fantinel
CPF: ***.684.040-**

Assinado com certificado digital avançado

Juliana Fantinel
Auxiliar de Administração
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Nome: Cristiano Leivas Moraes
CPF: ***.386.640-**

Assinado com certificado digital avançado

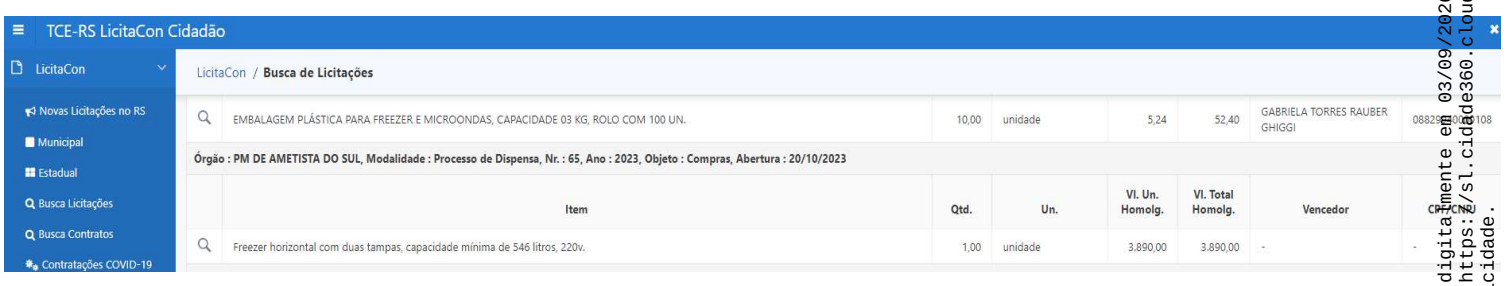
Cristiano Leivas Moraes
Secretário SMDR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

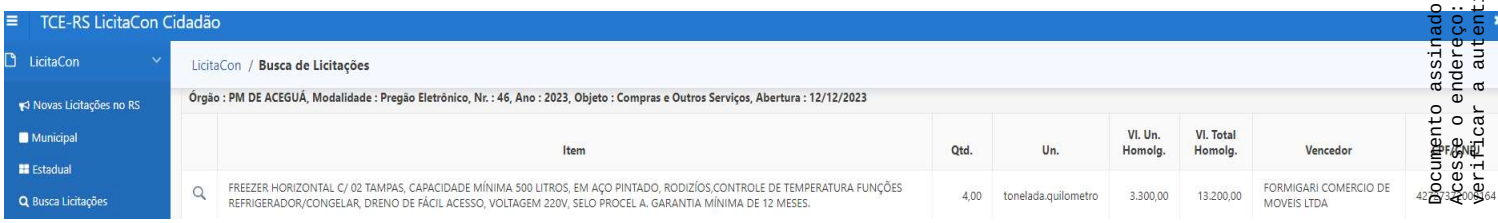
Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 09:57:18
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/uZkjV para verificar a autenticidade.

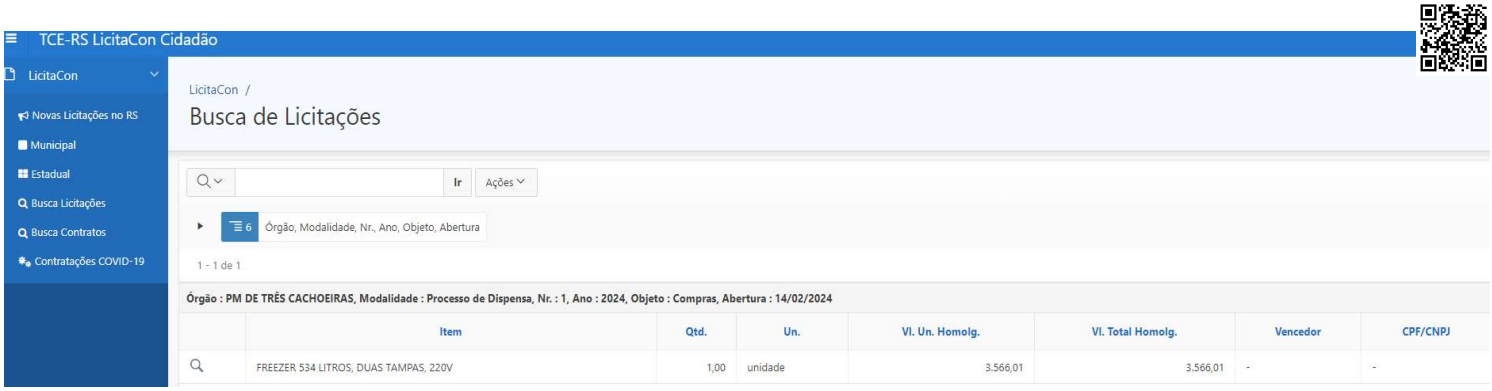
ANEXO I

Pesquisa de preço do LicitaCon (https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1)

ITENS:







Documento assinado digitalmente em 03/09/2026 09:57:18
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/uZkjV para verificar a autenticidade.